



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO**

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 068/2020

Governador Valadares, 05 de novembro de 2020

**Assunto:** Indeferimento do Pedido de Licença de Operação Corretiva (LAC1/LOC)

**Empreendimento:** JKS MINERAÇÃO LTDA

**Processo:** 05428/2014/005/2019

**CNPJ:** 19.223.888/0001-50

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0488020/2020** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/10/2020, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto-Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

**Gesiane Lima e Silva**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
SUPRAM-LM/SE MAD-MG  
A42SP 1.354.357-4

JKS MINERAÇÃO LTDA  
A/C Hélio Esteves Almeida Filho  
Rua Eduardo Campos Pereira, nº 114 – Esplanada  
Governador Valadares/MG  
CEP: 35.120-160

Protocolo: 0506668/2020